

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO SUPRESSÃO DE REAJUSTE DE PREÇO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, PARA TODA A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO, ATENDENDO A DE ACORDO COM AS NECESSIDADES, PARA O ABASTECIMENTO DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE, AS AQUISIÇÕES SERÃO FEITAS FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO, COM EMPRESAS A DISTÂNCIA MÁXIMA EM 2KM DA SEDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO OU ATRAVÉS DE TRANSPORTE DE COMBUSTÍVEL, ATENDENDO À LICENÇA AMBIENTAL DE TRANSPORTE, REGISTRO NA ANTT, ATENDIMENTO À PORTARIA DO IBAMA 85/96, FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO (FISPQ).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Floresta: FPM, ICMS, FUNDEB 30%, TRIBUTOS, SUS, FMS, FMAS, MDE, QSE, CONVÊNIOS, CUSTEIO, DIVERSOS - **3.3.90.30 - 01**. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. – TA de Reajuste de supressão de - **R\$:0,94** GasolinaComume Diesel S10 Comum reajuste de supressão foi de **R\$: 8,25** para **R\$: 8,02**, REDUÇÃO de - **R\$: 0,23 por cada litro** reajuste de supressão foi de - **R\$:0,71 por cada litro** no preço de custo do **Gasolina Comum**, de **R\$:8,09**, para **R\$: 7,38**. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e POSTO DE COMBUSTÍVEIS NOVA FLORESTA LTDA EPP: TA Nº **00013/2022** ao CONTRATO Nº 00018/2022 – vigora a partir de 18.07.22.

NOVA FLORESTA, 18 DE JULHO DE 2022.

JARSON SANTOS DA SILVA – PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Prof. Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, às 09:00 horas do dia 05 de Agosto de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EMPRESAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO VERTICAL DAS RUAS: RUA MANOEL JOÃO FILHO, RUA PAULO BATISTA DANTAS TRECHO – 01 – RUA PAULO BATISTA DANTAS TRECHO 02, RUA MARIA DA CONCEIÇÃO, RUA DUQUE DE CAIXAS, VIELA ANTÔNIO CORDEIRO DA LUZ, RUA FRANCISCO LOPES GALVÃO, RUA 06 DE JUNHO, RUA ELPÍDIO GOMES DA SILVA, RUA JHEOVAN SABINO DE ARAÚJO, RUA JOSÉ SABINO DE ARAÚJO, RUA JOSÉ LOPES GALVÃO, RUA SEVERINO VAL. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: ; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00h as 11:30h das 13:30 as 16:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33741001. E-mail: cplicitacao994@gmail.com/www.novafloresta.pb.gov.br/. Edital:

www.novafloresta.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Nova Floresta - PB, 18 de Julho de 2022

ROSENÍ MAIA DIAS SILVA - Presidenta da Comissão

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Fase II – Julgamento de Proposta

Processo Licitatório nº. 220602TP00006

Tomada de Preços nº. 00006/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EMPRESAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO VERTICAL EM TRECHOS DAS RUAS: PADRE LUÍS SANTIAGO, MANOEL FERREIRA DE LIMA LOCALIZADA NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA PB. CONFORME PROJETO COMPLETO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E O TERMO DE REFERÊNCIA.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Nova Floresta, PB, instituída pela portaria nº 001/2022, através da presidenta, torna público para conhecimento dos interessados que Recebemos o recurso promovido pela empresa: **GHOS EMPREENDIMENTOS SLU LTDA** inscrita no CNPJ: **39.682.451/0001-91**, interpôs RECURSO ADMINISTRATIVO em face da decisão da Comissão Permanente de Licitação, quanto ao resultado fase Proposta das Empresas: **ARENA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÕES EIRELI, VERTICALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI E LA ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI** e atribuímos efeito *suspensivo* ao certame conforme disposto no artigo 109, § 2º da Lei nº. 8.666/93 e ulteriores alterações.

Comunicamos os demais licitantes que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis estando os autos do processo com vista franqueada aos interessados, no setor de Licitação.

Nova Floresta, 18 de julho de 2022.

Rosení Maia Dias Silva Presidenta da Comissão de Licitação.